



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

Decreto nº 002/2020.

Abel Figueiredo-PA, em 18 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Grande Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Abel Figueiredo de 18 de Dezembro de 2020 a 15 de Fevereiro de 2021 e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Decretar o encerramento dos trabalhos legislativos do segundo período legislativo do ano de 2020 em 18 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - O recesso parlamentar encerra no dia 15 de Fevereiro com Sessão Solene a abertura das sessões ordinárias no dia 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Durante o recesso parlamentar a Câmara será administrada por uma comissão representativa composta por três vereadores titulares: Cassia Gomes das Neves, Dione Sousa Brasil e Dativo Araújo de Almeida Júnior, e três vereadores suplentes: Fabrício da Rocha Lacerda, Antônio Mendes Sobrinho e Wermerson Souza Gomes.

Art. 4º - A comissão representativa, representará a Câmara durante o recesso e apresentar-se-á relatório no primeiro dia de Sessão Ordinária do ano de 2021.

Art. 5º - Objetivando contenção de despesas para o Poder Legislativo, a secretaria da câmara só funcionará ao público nas quartas-feiras das 08:00 horas da manhã as 12:00 horas, com atendimento dos funcionários.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

Parágrafo único – As prerrogativas contidas neste decreto só será alterada em casos excepcionais ou com decisão tomada por maioria da comissão representativa.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Fabício da Rocha Lacerda
Vereador Presidente

Carlos Alberto Brito Amorim
1º Secretário Legislativo

Cassia Gomes das Neves
2ª Secretária Legislativa